



Portaria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



PORTARIA Nº. 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 33, XXXI, do Regimento Interno desta Casa, e


CONSIDERANDO, deliberação por parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA., a adoção do procedimento de votação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA., exercício financeiro de 2016, dos ex-Gestores tito Eugênio Cardoso de Castro e Alan Antônio Vieira, via Resolução, com referendunm do Plenário desta Casa; e

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 08, de 30 de setembro de 2020, que disciplina o rito de tramitação da apreciação e votação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA., exerc. financeiro de 2016, de responsabilidade dos ex-Gestores Tito Eugênio Cardoso de Castro e Alan Antônio Vieira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2020.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara